



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.857/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 9.074 de 19 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR LUCAS RIBET STRELA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, referência CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22.11.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL